



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 8/2006
Lote 10 da Freguesia de S. Pedro da Cova

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 8/2006, requerido pelo proprietário do lote 10, sito na Rua José Coelho Lopes da Silveira, freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/2005/1195, pertencente a Efimóveis - Imobiliária, S.A.

A alteração ao loteamento requerida por Carlos André Martins Almeida (Processo 02/2025/1439), consiste:

- a. Retificação da área do lote, obtida através de levantamento topográfico realizado no local, passando de 276,00 m² para 282,60 m²;
- b. Supressão da previsão de piso da cave;
- c. Previsão da edificação de anexo na parte posterior do lote;
- d. Previsão da edificação de alpendre adossado à fachada lateral;
- e. Redução da área total de construção e ampliação da área total de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 29 de maio de 2026

O Presidente

(Luís Filipe Araújo)